

REQUERIMENTO

Jardins do Palácio dos Capitães Gerais

O Governo Regional publicou o anúncio de procedimento n.º 2824/2011, de 8 de Junho, para a "empregada de Recuperação dos Espaços Exteriores do Palácio dos Capitães Gerais", no valor de 1 035 000,00 euros.

A descrição sucinta do objecto do contrato em concurso, entre outras acções, refere-se a "iluminação cénica e ambiental, ajardinamento e pinturas".

Os próprios considerandos da Resolução do Conselho do Governo n.º 64/2011, de 3 de Maio, que autoriza o lançamento do concurso público mencionam o Plano Regional de 2011 e uma acção para a requalificação de Jardins Históricos.

A questão prende-se em saber qual, efectivamente, a intervenção em curso e, no caso de ser para a requalificação dos jardins ou construção de novos jardins, se é prioritária num momento de crise.

Estamos a falar de muito dinheiro que, em tempo de crise, parece servirá para embelezar os exteriores deste palácio.

Uma crise onde cresce o desemprego na Região, principalmente, o desemprego jovem, as famílias estão com graves dificuldades financeiras e os sectores económicos estão em continuado processo de queda de rendimentos.

Perante esta situação de crise, os recursos financeiros públicos devem obedecer a uma criteriosa utilização de opção.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Em que consiste a intervenção do Concurso Público n.º 7/SRAM/11 para adjudicação da “Empreitada de Recuperação dos Espaços Exteriores do Palácio dos Capitães Gerais – Angra do Heroísmo – Terceira – Açores”?
2. Tratando-se de uma intervenção para embelezamento do exterior deste Palácio, considera o Governo Regional prioritária esta intervenção, num momento de crise agravada como este que a Região atravessa?

Angra do Heroísmo, de 21 de Julho de 2011

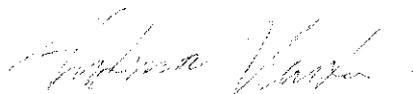
Os Deputados



Clélio Meneses



Carla Bretão



António Ventura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2558	Proc. N.º 54.03.03
Data: 07, 07, 2011	492/12